

DECRETO Nº 4903/84
de 28 de dezembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
36.020.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 1º da Lei nº 2905/84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 36.020.000 (trinta e seis milhões e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20 Departamento de Serviços e Obras
8.20 - 03070212.23 Combustíveis e Lubrificantes
8.20 - 3120 Material de Consumo 15.000.000

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10 Encargos Diversos
20.10 - 03070212.88 Indenizações e Restituições
20.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 21.020.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30 Encargos da Dívida Pública
20.30 - 03080331.18 Amortização da Dívida Pública
20.30 - 4351 Amortização da Dívida Contratada 36.020.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de dezembro de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

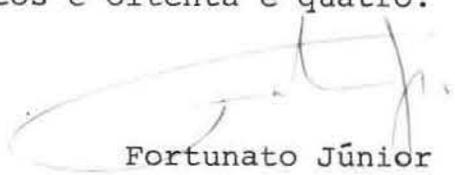
cont. Decreto nº 4903/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de dezembro de 1984.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do
mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos